



DECRETO Nº 323/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica a carga horária ampliada pelo Decreto nº 319/2023 referente a servidora Srª Esthefany Weigert Silva, matrícula nº 7208-1, função de Contador, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, seis horas diária para o mês de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 323/2023

DECRETO N° 323/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica a carga horária ampliada pelo Decreto nº 319/2023 referente a servidora Srª Esthefany Weigert Silva, matrícula nº 7208-1, função de Contador, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, seis horas diária para o mês de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B8657B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>